



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**PORTARIA N.º 578/2025**  
De 25 de agosto de 2025.

**CONTRATA** a Sra. Raquel Neto Martins em caráter Temporário de Excepcional Interesse Público dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** Raquel Neto Martins CPF nº 007.XXX.XXX-75 para exercer as funções de Monitor de Transporte, na Secretaria Municipal de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, com horário de trabalho de 40 horas semanais, através da Lei Municipal nº 1.671/2025 e Contrato de Trabalho para prestação de Serviços em Situação Emergencial, assinado entre o Município e a Sra. acima citada, a partir de 25 de agosto de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

**Art. 3º** - A servidora perceberá a remuneração fixada em Lei para o cargo.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de agosto de 2025.

Registre-se e publique-se

  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal